

Negociação Coletiva

Alfaiates e Costureiras passam pela crise com aumento real:

Convenção Coletiva fecha com 9% para salários até R\$ 4 mil

Junto com o salário de agosto, alfaiates, costureiras e todo o pessoal do vestuário do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Nova Iguaçu receberão o aumento salarial retroativo a 1º de junho, nossa data-base. Para a maior parte da categoria, que ganha até R\$ 4 mil, o reajuste é de 9%, superior à inflação do período, que ficou em 8,76%. Confira os novos pisos e os benefícios, que foram mantidos:

- ✓ **Triênio de 1%, a cada três anos trabalhados, a partir de 2011;**
- ✓ **Café da manhã (café com leite, pão e manteiga) servido 15 minutos antes da jornada de trabalho;**
- ✓ **Lanche noturno para quem trabalha entre 22h e 5h;**
- ✓ **Licença de 4 dias por ano para pai ou mãe acompanhar filhos doentes;**
- ✓ **Auxílio funeral de um salário mínimo nacional para o dependente habilitado pelo INSS de trabalhador com mais de dois anos de casa.**

Piso salarial mínimo
para o pessoal do vestuário a partir de 1º de junho de 2015

Mensal	Diário	Hora	Hora extra (50%)
988,63	32,95	4,49	6,74

*Piso para os auxiliares: R\$ 886,06

SOAC defendeu ganho real para todos



Embora o Sindicato tenha defendido veementemente o ganho real para todas as faixas salariais, os patrões não abriram mão de arrochar os maiores salários. A princípio propuseram apenas 4% e pegando a faixa a partir

de R\$ 3.500, proposta rejeitada pela assembleia realizada em 15 de julho. Com o andamento das negociações, o percentual aumentou para 5% e a faixa para acima de R\$ 4 mil, o que foi aprovado pelos presentes à assembleia de 7 de agosto.

Nos últimos 5 anos, piso aumentou 26% acima da inflação

Mesmo com toda a dificuldade enfrentada pela intransigência patronal, o SOAC vem conquistando, ano a ano, aumento real para os pisos, muitas vezes também extensivo a outras faixas salariais. Considerando os últimos cinco anos, de 2011 a 2015, contra uma inflação acumulada de 37,73% o Sindicato conseguiu 63,79% de reajuste, ou seja, 26,06% de ganho real. "É um trabalho contínuo pela valorização da nossa categoria que nossa diretoria vem se empenhando em conquistar. Sabemos que o piso ainda não está à altura dos profissionais de costura, mas estamos fazendo progressos. Para o próximo ano, com a expectativa de retomada econômica brasileira, nossas perspectivas serão melhores", declarou o presidente Zé Baiano.



Ao microfone, o presidente Zé Baiano falando para a assembleia

Inflação de 2011 a 2015	Aumento no piso salarial	Ganho real para a categoria
37,73%	63,8%	26%



No dia 6 de setembro, parabéns Alfaiates e Costureiras. Continuemos unidos pela valorização da nossa profissão!

Negociação Coletiva

Sindicato fecha acordos em separado com vantagens

Exemplo da De Millus pode e deve ser seguido por quem valoriza seus trabalhadores

Como acontece todo ano, independente da Convenção Coletiva, o Sindicato fechou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) em separado, com vantagens para os trabalhadores. Um bom exemplo é o ACT negociado com a DeMillus: 9% para todos, não importando a faixa salarial, além de cesta básica, seguro de vida em grupo, plano de saúde e participação nos lucros. O presidente do SOAC, Zé Baiano, convida outras empresas a seguirem o exemplo: "Um Acordo com melhores cláusulas deixa o trabalhador mais satisfeito, o que com certeza tem reflexos positivos em sua produtividade e contribui para reduzir o número de afastamentos. É bom para todos. Quem quiser valorizar seu funcionário deve entrar em contato com nosso Sindicato".

Denuncie irregularidades na sua fábrica. Você não precisa se identificar

O SOAC colocou a sua disposição a possibilidade de denunciar patrões que não cumprem a lei ou desrespeitam a Convenção Coletiva ou ainda oferecem más condições de trabalho. E tudo isso anonimamente, sem correr o risco de sofrer represálias. Basta acessar nosso site (soac.com.br) e escolher o link "Aqui você denuncia".

O vice-presidente, Manoel Crispin, exemplifica: "O importante é o trabalhador especificar direitinho qual é o problema e informar o número do CNPJ da empresa, que está na Carteira Profissional. Por exemplo, se a empresa não paga hora extra, se atrasa as férias, se o local de trabalho é insalubre, ou seja, escrever o problema tintim por tintim". De posse da denúncia, o Sindicato solicita mesa-redonda com a empresa e, se não resolver, denuncia junto ao Ministério Público.

Campanha de Sindicalização

Leve a ficha abaixo preenchida ao SOAC e ganhe sua carteirinha grátis

Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores das Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras dos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Nova Iguaçu.

PEDIDO DE ADMISSÃO DE ASSOCIADO

Sr. Presidente, Matrícula no SOAC: _____

O abaixo assinado vem pelo presente requerer a sua admissão no quadro social deste sindicato, prestando para os fins previstos no artigo 527 da Consolidação das Leis do Trabalho, as seguintes informações:

Nome: _____
 Filiação (pai): _____
 Filiação (mãe): _____
 Natural: _____ Nacionalidade: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
 Residência: _____
 CEP: _____ Bairro: _____ Telefone: _____
 Celular: _____ E-mail: _____
 Profissão: _____ CTPS: _____ Série: _____
 Identidade: _____ CPF: _____

Dependentes:

Nome	Grau de Parentesco	Data de Nascimento

Empresa: _____
 Endereço da Empresa: _____
 Tel.: _____ Bairro: _____ Município: _____
 CEP: _____ Função: _____ Admissão: ____/____/____
 Local de cobrança: () Empresa () Boleto bancário () Sede do Sindicato

Autorizo o desconto em folha de pagamento das mensalidades devidas ao Sindicato, de acordo com o Artigo 545 da CLT.

Nestes termos, Pede deferimento.

RJ, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Sócio(a)

Presidente

Secretário Geral

PREENCHA, RECORTE E ENVIE PARA O SINDICATO JUNTO COM CÓPIA DOS SEUS DOCUMENTOS E DE SEUS DEPENDENTES
Do titular: identidade + CTPS (rostro e contrato) + último contracheque. **Dos dependentes:** 1) Filhos: certidão de nascimento; 2) Esposa: certidão de casamento ou documento de união estável.

SOAC entra na Justiça contra empresas que ficam com contribuição sindical do trabalhador

Apropriação indébita, esse é o nome do crime que cometem as empresas que descontam contribuição sindical de seus trabalhadores e, ao invés de repassar os respectivos valores ao Sindicato, ficam com o dinheiro alheio. O SOAC já entrou na justiça contra vários devedores, algumas audiências inclusive já aconteceram, e outras estão marcadas.

A tesoureira do Sindicato, Tânia Matilde, dá detalhes: "Nossa Convenção Coletiva prevê a obrigação de as empresas nos enviarem a relação de seus empregados. As que não o fazem é justamente para tentar dificultar nossa fiscalização e ficar com um dinheiro que não é seu, o que é crime. A partir do próximo jornal vamos denunciar publicamente quem são esses malfeitores que lesam o trabalhador e o sindicato".



Tânia Matilde



MENSAGEM DO Presidente

Trabalho e participação para um Brasil melhor

O ano de 2015 está sendo particularmente difícil para o trabalhador. Com as contas do governo no vermelho, estamos tendo que suportar inflação crescente, desemprego recorde, aumento de impostos e redução em alguns benefícios trabalhistas. Mas nosso sindicato não está parado. Como vimos agora mesmo, na Convenção Coletiva, conseguimos conquistar ganho real para a grande maioria dos trabalhadores. Na Demillus, um Acordo Coletivo assegurou o aumento acima da inflação para todos, sem

abrir mão dos benefícios já assegurados, que são diversos. Nosso Sindicato também permanece oferecendo aos sócios atendimento médico ambulatorial, dentário e jurídico gratuitos, além de outras vantagens.

Enfim, companheiros, mais do que nunca, a hora é de nos mantermos unidos para superar essa fase brasileira e voltarmos a dias melhores. Venham mais ao sindicato, visitem nossas instalações, conversem comigo, com nossos diretores. É com trabalho e participação que se constrói um país melhor!

Venham ao sindicato, visitem nossas instalações, conversem comigo, com nossos diretores. É com trabalho e participação que se constrói um país melhor!

Zé Baiano
Presidente do SOAC

Governo muda regras para aposentadoria e pensão

Está em vigor a Medida Provisória (MP) 676, que mexeu nas regras de aposentadoria por tempo de contribuição. Continuam sendo necessários 30 anos mínimos para mulheres e 35 para os homens, mas, para elas, se a soma de

tempo de contribuição com idade resultar igual ou maior a 85, poderão se aposentar sem o redutor do fator previdenciário; e para eles, quando a soma der 95 também não se aplica o fator. Isto está valendo desde 18 de junho de 2015 e vai até 31 de

dezembro de 2016. Em 1º de janeiro de 2017 o valor dessa soma sobe um ponto; em 2019 sobe mais um, e depois, a cada ano sobe um ponto, até atingir 90/100 em 2022 (veja o quadro). O Congresso tem até dezembro deste ano para apreciar a MP.

Aposentadoria: soma do tempo de contribuição com idade de 2015 a 2022

	2015 e 2016	2017 e 2018	2019	2020	2021	2022
Mulheres	85	86	87	88	89	90
Homens	95	96	97	98	99	100

Já com relação à pensão por morte, as mudanças estabeleceram tempo de recebimento das pensões de acordo com a idade do companheiro (a), conforme o quadro abaixo. Agora é necessário também que o falecido (a) tenha contribuído por pelo menos 18 meses para o INSS, exceto em casos de acidente de qualquer

natureza ou doença profissional ou do trabalho. E mais: se exige que o cônjuge ou companheiro (a) tenha pelo menos dois anos de casamento ou união estável (se não cumprir essa exigência só recebe o benefício durante quatro meses). Nada mudou em relação aos filhos, que continuam recebendo a pensão até os 21 anos.

Tempo de recebimento da pensão

Idade do cônjuge	Tempo de recebimento da pensão
Até 21 anos	3 anos
De 21 a 26	6
De 27 a 29	10
De 30 a 40	15
De 41 a 43	20
44 em diante	Vitalícia

Assédio sexual é crime, e assédio moral também. Denuncie

Se a empregada ou empregado for coagido por alguma ameaça ou hostilidade como solicitação de favores sexuais para não ser demitido ou para ser promovido, por exemplo, essa ação é considerada assédio sexual, crime com pena de até dois anos de prisão, previsto no artigo 216 A do Código Penal. Já se o que acontece são práticas constrangedoras, que humilham ou envergonham publicamente o trabalhador, intolerância de chefia, insultos, grosseria, estamos diante de assédio moral, outro crime previsto no Código Penal, artigo 136A, com detenção de três meses a um ano e multa. Em qualquer caso, o trabalhador deve procurar o departamento jurídico do Sindicato e denunciar. Diga não ao assédio!



Férias têm que ser pagas com 48h de antecedência

Patrão que não cumpre prazo é obrigado a pagar em dobro

É lei. Pelo menos 48h antes do início do gozo das férias o trabalhador deve receber as mesmas. Se isso não acontece, ele tem direito



a receber em dobro, inclusive a parte do adicional de 1/3. Fique atento e denuncie ao Sindicato qualquer irregularidade.

Médicos, dentistas e advogados de graça para sócios e seus dependentes

O sócio do SOAC têm direito a vários benefícios, extensivos aos dependentes. E, mesmo em caso de demissão, você pode manter todas essas vantagens. Basta comunicar o fato ao Sindicato e passar a pagar sua contribuição sindical através de boleto bancário ou diretamente no SOAC, a sua escolha. Confira:

Assistência médica ambulatorial não limita o número de dependentes

Consultas nas principais especialidades médicas e vários exames gratuitos estão disponíveis em diversas clínicas particulares localizadas em vários bairros no Rio de Janeiro e nos municípios de Caxias e Nova Iguaçu, através do convênio com a ACMERJ (veja a relação e endereço das clínicas em nosso site: www.soac.com.br). E o melhor é que o benefício não estabelece limites para o número de dependentes até 18 anos, além de permitir a inclusão da mãe do trabalhador, qualquer que seja a idade, vantagem extensiva aos dependentes portadores de deficiência.



Atendimento odontológico tanto no Sindicato quanto em clínicas conveniadas

Na sede, em São Cristóvão, e na subsede de Nova Iguaçu os sócios e dependentes contam com confortáveis e bem equipados consultórios. O SOAC também oferece o atendimento em Duque de Caxias, Vilar dos Teles e Belford Roxo. Confira os endereços, dias e horários de atendimento em nosso site: www.soac.com.br.



Assistência jurídica na área trabalhista e de família

Quem já precisou de advogado sabe o alto preço que é uma causa de pensão alimentar ou divórcio, por exemplo. No SOAC, não custa nada. Além da área trabalhista, nosso departamento jurídico também oferece assistência na área de família. Confira o plantão dos advogados em nosso site: www.soac.com.br.

Sede campestre pronta para recebê-los

Quer lazer de primeira, com piscinas, playground seguro, churrasqueiras, quadras de esporte e excelente área verde? Ligue para o SOAC e agende sua excursão à nossa sede campestre, em Guapimirim, sempre bem cuidada para a categoria.



Associando-se você se fortalece e também fortalece seu Sindicato

Outros benefícios

AUXÍLIO MATERNIDADE – corresponde a meio salário mínimo e está disponível para quem é sócio há mais de 12 meses;

AUXÍLIO FUNERAL - corresponde a um salário mínimo e está disponível ao dependente de sócio titular que tenha contribuído por mais de 12 meses como associado.

* Para ambos os auxílios a solicitação deve ser efetuada no máximo até três meses do nascimento ou falecimento e o agendamento para fins de recebimento deve ser feito pelos ramais 204 ou 205.

Setor de previdência orienta, calcula e dá entrada em pedidos de aposentadoria para sócios

Calcular se chegou a hora da aposentadoria, considerando idade, tempo de contribuição, se tem ou não fator previdenciário pode deixar alguns com o cabelo em pé, mas não o sócio do SOAC. Temos um setor de previdência apto a calcular tudo para você e ainda dar a entrada no pedido junto ao INSS. Utilize mais essa comodidade do Sindicato para os sócios.

www.soac.com.br

Visite nosso site e fique bem informado

